



RESOLUÇÃO SESA n° 024/2012

(Publicada no Diário Oficial do Estado n° 8634, de 19/01/12)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, usando da atribuição que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei n° 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para julgamento dos pedidos de credenciamento para prestação de serviços de laboratório para o Hospital Regional do Litoral e Hospital de Guaqueçaba Lucy Requião de Melo e Silva, conforme edital para chamamento público n° 003/2011.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Charles London RG 3.126.334-6
- Rubens Azevedo Costa RG 3.538.673-4
- Caetano da Rocha RG 678.217-5

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de janeiro de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado